



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 209/75 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.975

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.618,00 (quatro mil, seiscentos e dezoito cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba de orçamento vigente:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Investimentos

Desapropriação para construção de novos grupos de F.P.M.

Verba codificada sob nº 08.42.188.1.11 Cr\$ 4.618,00

Artigo 2º - A cobertura do presente Crédito Suplementar dar-se-á com a anulação parcial de seguinte verba:

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

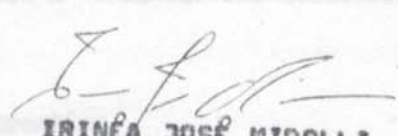
Serviços de Iluminação

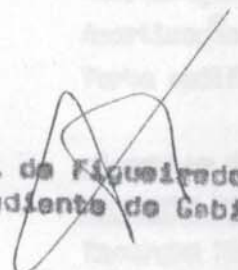
Iluminação Pública

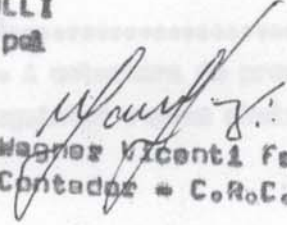
Verba codificada sob nº 10.58.327.2.31 Cr\$ 4.618,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - 119 Anos de Instalação do Município, em 06 de novembro de 1.975


IRINEA JOSÉ MIDOLLI
Prefeito Municipal


Onai de Figueiredo
Enc. Expediente do Gabinete


Wagner Vicenti Ferreri
Contador - C.R.C. 81843